



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
PREVNAS**

ATA Nº 19/2024

Dispõe sobre a **DELIBERAÇÃO QUANTO A
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O
EXERCÍCIO DE 2025.**

Na data de vinte e oito de novembro de 2024, às 09h30, reuniram-se nas dependências do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL- PREVNAS, nesta, em atendimento ao dispostos normativos e legais, os membros do referido COMITÊ, para a deliberação sobre o assunto acima disposto como pauta principal da ordem do dia. Inicialmente, com a palavra a senhora Ana Léa Manso Vieira Copetti, informou que a consultoria de investimentos contratada apresentou a proposta em forma de minuta a Política de Investimento para o exercício de 2025, para apreciação e análise desse colegiado. A minuta foi disponibilizada via plataforma eletrônica e juntamente com o texto, as propostas de: (I) alocação estratégica de acordo com o perfil do RPPS, (II) os parâmetros de risco dos segmentos de renda fixa e renda variável e (III) o valor (em percentual) esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, segundo exigência da Portaria nº 1.467/2022. Antes da realização e deliberação desse colegiado, a Gestora dos Recursos do RPPS, a senhora Ana Léa M. Vieira Copetti, após sua análise prévia, disponibilizou aos membros do colegiado a minuta com a proposta da consultoria intercalados com as observações feitas pelo próprio Gestor para também análise prévia, foi aberto tempo para a exposição de cada membro do Comitê apresentar o resultado de suas análises, observações, dúvidas e esclarecimentos. A Política de Investimento do Instituto atende as normativas da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Fechado o período de discussões, fica deliberado pela aprovação da Política de Investimentos de 2025, e o encaminhamento da mesma para apreciação e aprovação do Conselho Curador. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10h 15, e eu, Irene do Carmo, lavrei a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
PREVNAS**

NOVA ALVORADA DO SUL/MS, 28 de novembro de 2024.

Irene do Carmo
Membro

Adriane da Cunha
Membro

Ana Léa Manso Vieira Copetti
Gestor de Recursos